

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/ 2023

COD TCE DA HOMOLOGAÇÃO: DF27CFAA38EC0DF09B3955E4904437CB1D2ECC57

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, **O MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 95.992.020/0001-00, sito à Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, em Macieira, SC, representada por seu Prefeito Municipal, **Edgard Farinon**, no uso de suas atribuições RESOLVE Registrar o Preço da empresa: ITACIR ANTÔNIO SERIGUELLI ME pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Augusto Royer nº138, na cidade de Macieira/SC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 80.485.782/0001-35, neste ato representada pela Sra.Salete Correia Serighelli, doravante denominado **FORNECEDOR** para fornecimento do objeto descrito abaixo, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES MUNICIPAIS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.,

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.. contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

2.2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Biscoito doce tipo maria, embalagens min 740g - Biscoito doce tipo maria, embalagens min 740g	200	UN	6,90	1.380,00
4	biscoito maisena tradicional pacotes de no mínimo 400g - biscoito maisena tradicional pacotes de no mínimo 400g	200	UN	2,95	590,00
7	Biscoito bolachão de mel, pacotes no mínimo 1,5kg - Biscoito bolachão de mel, pacotes no mínimo 1,5kg	200	PC	14,70	2.940,00
8	Caldo de galinha, emb. c/ 12 tabletes - Caldo de galinha.Embalagem com 12 tabletes, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega doproduto, prazo de validade e ingredientes.	100	UN	3,75	375,00
9	canjica de milho (branca) tipo 1 pacotes de 500g - canjica de milho (branca) tipo 1 pacotes de 500g	100	PC	5,40	540,00
11	Colorau, pacotes de 100 gramas - Colorau, pacotes de no mínimo 100g	100	UN	2,75	275,00
12	cravo da india pacotes de no minimo 10g - cravo da india pacotes de no minimo 10g	100	UN	3,10	310,00
13	Canela em casca - 10 Gr o pacote - Canela em casca - 10 Gr o pacote	100	UN	2,90	290,00
14	canela em pó pacotes ou potes 35 g - canela em pó pacotes ou potes 35 g	50	UN	5,90	295,00

15	Coco ralado, pacote com 100 gramas. - Coco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Produto acondicionado em embalagens de no mínimo 100 g. O produto deve estar seco, livre de umidades. A embalagem deve estar bem fechada, intacta, e conter data de fabricação e validade do produto	100	UN	3,50	350,00
16	Chocolate granulado, embalagem de 150 gramas. - Chocolate granulado: o produto pode ser escuro ou colorido, deve estar acondicionado em pacotes de no mínimo 150 g, em embalagens Intactas e bem vedadas. Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	100	UN	4,90	490,00
17	Doce de frutas, diversos sabores, pote de 01 kg - Doce de frutas, diversos sabores, pote de 01 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 01 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	100	PT	13,10	655,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Farinha de rosca, embalagem 01 kg - Farinha de rosca, farinha obtida do processo de torrefação e moagem do pão, embalagem 01 kg	30	PC	11,10	333,00
20	fermento químico em pó, embalagens de 100 - fermento químico em pó, embalagens de 100	50	UN	3,50	175,00
22	Lentilha 500 gramas - Lentilha 500 gramas	30	UN	9,10	273,00
24	Pó para gelatina, contendo 1 kg - Pó para preparo de gelatina.(sabores diversos). Embalagem contendo 1 kg do produto. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega, informação nutricional e ingredientes. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial e ficha técnica assinada pelo técnico responsável.	100	UN	9,90	990,00
25	Sal refinado e iodado, pacote de 1 kg - Sal refinado e iodado pacotes de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes	100	UN	2,10	420,00
27	Carne bovina moída . - Carne bovina moída de primeira categoria (acém, músculo, ponta de agulha), fresca (moída na hora), isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de 1kg, íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, e com registro de inspeção animal.	100	KG	16,90	5.070,00
29	Carne bovina de primeira fresca para bife. - Carne bovina de 200,000 primeira fresca para bife.	200	KG	29,90	5.980,00
34	File de tilápia in natura congelado - File de tilápia in natura congelado, embalagens de no mínimo 01 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deve apresentar odor e cor característico.	50	KG	39,90	1.995,00
36	Salsicha de boa procedência. - Salsicha de boa procedência e qualidade. Pacotes de no mínimo 2.800 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro de inspeção animal.	100	PC	39,85	3.985,00

37	Linguiça tipo toscana - Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto devendo constar as seguintes informações: data de fabricação, validade, peso e registro de inspeção federal ou estadual.	300	KG	12,95	3.885,00
39	Queijo mussarela fatiado de boa qualidade - Queijo mussarela fatiado de boa procedência e qualidade. Pacotes de até 2kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	300	KG	39,10	11.730,00
40	Requeijão cremoso - Requeijão cremoso com embalagem de aproximadamente 450gr. Produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado e de consistência firme. A embalagem deverá conter os dados de identificação procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	UN	14,10	1.410,00
41	Maionese. Embalagem de no mínimo 500 gramas. - Maionese, embalagem de 500g, em frascos ou sachês. De boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional que deve constar valor energético 40kcal e sódio 126 mg por porção de 12 gramas.	500	UN	6,45	3.225,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	Pão doce com farofa e creme de confeiteiro. - Pão doce com farofa e creme de confeiteiro. Características: fresco (no dia da entrega) 75 gramas, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	300	KG	13,95	4.185,00
46	Pão Francês 50 gramas - Pão francês. Características: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma de entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	500	KG	8,95	4.475,00
47	pão de cachorro quente 75g - Pão de cachorro quente: Características: 75g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma de entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	500	KG	7,90	3.950,00
48	Pão de milho - Pão de milho: Características: 75g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma de entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior	100	KG	8,35	1.252,50
51	pão fatiado branco de no mínimo 20 fatias - Pão fatiado branco. Fatias uniformes, contendo no mínimo 20 fatias por pacotes, fabricado no dia da entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	200	UN	6,40	1.280,00

52	Cuca alemã com cobertura - Cuca alemã com cobertura de amendoim, creme e/ou frutas. Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. A cobertura poderá variar de acordo com o solicitado podendo ser de: amendoim, frutas, frutas cristalizadas entre outros.	300	KG	17,95	5.385,00
53	pão espirais recheados - Pão espirais recheados com doce de leite, leite condensado e/ou coco, em tamanho uniformes. Devera ser feita na data de entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	500	UN	17,95	8.975,00
54	Bolo com cobertura, diversos sabores - Bolo com cobertura. Nos sabores: coco, laranja, cenoura, baunilha e formigueiro. Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	500	KG	17,95	8.975,00
55	Bolo de chocolate, tipo nega maluca - Bolo de chocolate, tipo nega maluca. Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem plástica, estéril e descartável. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas demadeira ou papelão.	500	KG	18,45	9.225,00
56	Mini-sanduíche natural, de 50 gramas - Mini sanduíche natural, feito com pão integral, recheio de peito de frango, alface picada, cenoura ralada e queijo ralado. Deverá conter aproximadamente 50 gramas. Devera ser feito na data da entrega. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	300	KG	18,45	5.535,00
59	Sonho pequeno de doce de leite - Sonho pequeno de doce de leite Sonho pequeno assado recheado com doce de leite; Peso não inferior a 40gr; Passado no açúcar com canela.	300	KG	23,95	7.185,00
60	Grostoli salgado - Grostoli salgado. Acondicionado em pacotes de 01 kg, feito na data de entrega, com produtos de qualidade, odor e sabor característicos. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão	100	KG	10,99	1.099,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	Bolos Recheado - Bolo Recheado. Sabores diversos: quatro leites, chocolate (branco e preto), nozes, suspiro e morango	300	KG	37,45	11.235,00
76	Brócolis - Brócolis de boa qualidade embalados em plástico de polietileno transparente	200	UN	3,98	796,00
81	Couve - Flor - Couve - Flor de boa qualidade e livre de defeitos.Embalados em plástico de polietileno transparente.	220	UN	4,05	891,00
85	Mamão - Mamão casca fina, lisa, amarela, sem manchas e não amassados, polpa macia. Embalados em plástico polietileno ou caixas vazadas.	800	KG	5,09	4.072,00
89	Melancia - Melancia de boa qualidade, casca íntegra, sem manchas e não amassadas, embalados em caixas vazadas.	1.000	KG	1,94	1.940,00
103	Água mineral sem gás 1 litro c/ 6un - Água mineral sem gás 1 litro fardo c/ 6un	100	FD	9,50	950,00
104	Refrigerante - Refrigerante sabores diversos: cola guaraná, laranja, uva, limão. Com 6 unidades	500	FD	25,00	12.500,00

Total do Participante: 141.866,50

2.3 Valor Total provável contratação:141.866,50 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais com cinquenta centávos)

2.4 O FORNECEDOR deverá proceder a entrega dos itens junto as secretarias solicitantes, a serem informadas junto a entrega da autorização de fornecimento;

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 26/04/2023 até 26/04/2024.

4. DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

4.1. A fornecedora declara ter ciência do dever de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme os requisitos das Normas Anticorrupção, Incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 12.846/13 e Decreto Federal nº 8.420/15, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados, colaboradores e terceiros que a representem a obrigação de cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação indicada.

4.2. A fornecedora declara que nenhum valor pago a ela com base na presente Ata de Registro de Preços será utilizado na prática de atos que infrinjam ou possam infringir as Normas Anticorrupção.

4.3. A fornecedora fica obrigada a informar a secretaria solicitante dos itens (preferencialmente aos fiscais da ata ou ao secretário da pasta), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua ciência, qualquer ato praticado por si, seus acionistas/sócios, administradores, diretores, empregados, contratados, representantes e/ou terceiros que, sendo relacionado com Secretaria em questão ou com esta Ata de Registro de Preços), infrinja ou represente uma potencial infração às Normas Anticorrupção.

4.4. A secretaria solicitante de Macieira/SC poderá, a qualquer tempo, solicitar à fornecedora documentos com a finalidade de verificar o cumprimento das Normas Anticorrupção.

5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado seguirá o constante pela presente ata de registro de preços.

5.2.o preço dos objetos ora fornecidos não poderão ser reajustados, exceto na hipótese de grave desequilíbrio financeiro nos termos do art. 65,II, “d” da Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. É de responsabilidade do fornecedor registrado:

6.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência, e ao prazo de validade;

6.1.3 Substituir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da notificação expedida por qualquer secretaria, o(s) produto(s) que apresentarem defeitos de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas no Termo de Referência;

6.1.4 Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

6.1.5 Comunicar por escrito, a Secretaria Solicitante a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

6.1.6 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;

6.1.7 Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos;

6.1.9 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Solicitante em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

6.1.10 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital e seus anexos.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente as atas celebrados com o Município de Macieira ficam sujeitos à aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:

7.1.1 Advertência por escrito;

7.1.2 Multa;

7.1.2.1 Aos fornecedores que não cumprirem com o prazo estabelecido para a entrega será aplicada automaticamente multa, nos seguintes termos:

7.1.2.2 Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto ficam os fornecedores sujeitos a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada desde o 1º (primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor total do item, na respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

7.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Macieira bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o município de Macieira incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

7.2. São consideradas ainda situações de aplicação das sanções previstas no subitem;

7.2.1 Prestar declaração falsa de que cumpre com os requisitos de habilitação e/ou de conformidade da proposta apresentada com as exigências deste Edital;

7.2.2 Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde;

7.2.3 Não atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência ou na Autorização de Fornecimento;

7.2.4 Entrega de objeto/mercadoria falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso ou em desconformidade com a referência técnica da ANVISA, como se verdadeiro ou perfeito fosse.

7.3. A multa moratória é inacumulável com as multas sancionatórias se decorrentes do mesmo fato gerador, entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

7.4. A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica com

confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante no documento Dados Cadastrais do Fornecedor, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

7.5. Das decisões que cominarem penalidades, caberá recurso à comissão de processo administrativo da Secretaria Municipal de Macieira no prazo de 10 (dez) dias.

7.6. As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do da Prefeitura Municipal de Macieira no máximo em até 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

7.6 . Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), facultando-se Secretaria a exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite

7.8. A Secretaria de Saúde de Macieira para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se no direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo fornecedor, independentemente de qualquer Interpelação judicial ou extrajudicial.

8- DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento do objeto desta ata será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado mediante a apresentação da competente nota fiscal , atestada pela secretaria pertinente.

8.2 Na nota fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório, a modalidade e o numero da ata de registro de preços que lhe deu origem, e ser entregue pela fornecedora, diretamente na Secretaria pertinente, que somente atestará a entrega dos objetos e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas as condições pactuadas.

8.3 havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à fornecedora para correção e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a aquisição dos objetos da presente ata correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município dos exercícios correspondentes, as quais irão reger as autorizações de fornecimentos a serem geradas previamente a entrega dos itens solicitados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, acondicionamento e transporte do objeto, recebimento provisório e definitivo, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde e do(s) fornecedor(es) registrado(s) e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Edital de Licitação – Pregão Presencial N°09/ 2023 e no Termo de Referência correspondente.

10.2. A Secretaria solicitante do objeto não se obriga a adquirir dos fornecedores vencedores os itens relacionados neste instrumento, nem as quantidades indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

10.3. A quantidade registrada serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

10.4. Todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação – Pregão Presencial N° 09 /2023 em relação aos fornecedores vencedores ficam ratificadas neste instrumento, independentemente de sua transcrição, valendo para todos os fins.

10.5. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs nº 7.892/13 e 10.024/19.

11. DO FORO

11.1 É competente o foro da Comarca de Caçador/SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas oriundas do presente ata de registro de preços . E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata Registro de Preços, esta válida para todos os direitos.

Macieira – SC, 26 de maio de 2023.

EDGARD FARINON
PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA

JACSON JOSÉ SERIGHELLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

NEIVA PÉREGO ANSIUTTI
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITACIR ANTÔNIO SERIGHELLI ME
FORNECEDOR

Testemunhas:

Cpf:

Cpf: